

artesanais dos artesões selecionados, para participarem da 53º EXPOFEIRA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de setembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 70126

#### PORTARIA Nº. 073/2024 - SETE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0055/2024 ATSG - SETE

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** os servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Pedra Branca-AP, no período de 03 a 04 de setembro de 2024, com o objetivo de realizar o transporte, em veículo oficial, de peças artesanais dos artesões selecionados, para participarem da 53º EXPOFEIRA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de setembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 70127

#### PORTARIA Nº. 074/2024 - SETE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0055/2024 ATSG - SETE

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** os servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Mazagão-AP, no dia 05 de setembro de 2024, com o objetivo de realizar o transporte, em veículo oficial, de peças artesanais dos artesões selecionados, para participarem da 53º EXPOFEIRA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de setembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 70129

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0042.0906.2171.0004/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF, inscrito no CNPJ (MF) nº 46.100.062/0001-76

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0004/2024, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**VALIDADE:** Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este Termo Aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário da SETE e